

ATA DA 107ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Altair Silva - Antídio Lunelli - Camilo Martins - Carlos Humberto - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Jair Miotto - Jessé Lopes - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Lucas Neves - Luciane Carminatti - Marcos da Rosa - Marcos Vieira - Matheus Cadorn - Maurício Eskudlark - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Oscar Gutz - Padre Pedro Baldissera - Rodrigo Minotto - Sargento Lima - Sérgio Guimarães - Tiago Zilli - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputado Julio Garcia
Deputado Marcos da Rosa

DEPUTADO MARCOS DA ROSA (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Esta Presidência no uso da sua prerrogativa dá a ata da última sessão por lida e aprovada. Informa que o expediente foi disponibilizado eletronicamente aos parlamentares.

Breves Comunicações

DEPUTADO SÉRGIO GUIMARÃES (Orador) - Apresentou um vídeo em Plenário no qual alunos de uma escola estadual no município de Navegantes festejavam o Halloween, e um deles ostentava um simulacro de arma de fogo. Contestou a normalidade da situação, teceu críticas ao vídeo e aos professores que permitiram tal ocorrência.

Comentou que fez contato com a Secretaria de Educação e ainda não obteve resposta, cobrando explicações do que classificou como um grande absurdo.

Citou ser de uma época em que alunos respeitavam professores e lamentou que, atualmente, alunos estejam levando réplicas de armas para o ambiente estudantil.

Chamou a atenção dos pais, enfatizando que a escola ensina, mas não educa, e que o ambiente escolar deve ser preservado para tal propósito.

Expressou preocupação com os ataques ocorridos em escolas e creches em Santa Catarina, envolvendo facas e armas, sentindo-se incomodado com o silêncio do Governo sobre o tema.

Deputado Jair Miotto (Aparteante) - Lembrou que já foi aprovada nesta Casa uma lei que proíbe apologias a drogas em ambientes escolares.

Deputado Marcos da Rosa (Aparteante) - Comentou que o período do Halloween é perigoso, com casos recorrentes de ataques com facas, e citou seu projeto de lei que tramita na Casa para proibir essa festividade nas escolas.
[Taquiografia: Guilherme]

Partidos Políticos

DEPUTADO MARCOS DA ROSA (Presidente) - Não havendo oradores inscritos, suspende a sessão até o horário reservado à Ordem do Dia, às 16h.

Está suspensa a sessão.

(Pausa)

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Reabre a sessão e passa à Ordem do Dia.

Ordem do Dia

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0644/2025, de autoria do Governador do Estado, que altera a Lei n° 17.819, de 2019, que institui o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS-SC) e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Votação das redações finais dos Projetos de Lei números: 0259/2023, 0267/2025, 0462/2025 e 0480/2025; e do Projeto de Decreto Legislativo n. 0003/2025.

Não há emendas às redações finais.

Em votação.

Os srs. deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0360/2024, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que declara de utilidade pública a Associação Forquilhinhense de Apoio aos Autistas - AFAA, de Forquilhinha, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina."

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0512/2024, de autoria do Deputado Lucas Neves, que institui o Dia Estadual do Caçador de Javali e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que "Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado", para neste incluir a referida data alusiva.

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0447/2025, de autoria do Governador do

Estado, que autoriza a cessão de uso compartilhado de imóvel no Município de Xavantina.

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0458/2025, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a cessão de uso compartilhado de imóvel no Município de Itapiranga.

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0553/2025, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que declara de utilidade pública a SOS Bichos da Vila - Associação de Proteção e Defesa de Animais do Segundo Distrito do Saí, de São Francisco do Sul, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0415/2025, de autoria do Deputado Jessé Lopes, manifestando aos Policiais Militares, Soldado Reuter e Soldado Richard, do 12º Batalhão de Polícia Militar de Santa Catarina, aplauso por ato de bravura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0416/2025, de autoria do Deputado Adilson Girardi, manifestando ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, apelo para implantarem o Programa Estadual Rotas Rurais e o Endereçamento Rural Digital, nos moldes do programa já implementado no Estado de São Paulo.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0417/2025, de autoria do Deputado Lunelli, manifestando ao Presidente do Senado Federal, ao Presidente da Câmara dos Deputados Federais, ao autor da proposição Senador Rodrigo Pacheco e ao Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense em Brasília, apelo para que envidem esforços e providências para oportunizar amplo diálogo com a sociedade brasileira acerca do Projeto de Lei nº 4/2025, que objetiva a atualização e modernização do Código Civil pátrio.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

A Presidência comunica, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações números: 1180/2025, de autoria do Deputado José Milton Scheffer; 1181/2025, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes; 1182/2025, 1183/2025 e 1184/2025, de autoria do Deputado Mário Motta; 1185/2025, de autoria do Deputado Carlos Humberto; e 1186/2025, de autoria do Deputado Neodi Saretta.

Finda a pauta da Ordem do Dia. *[Taquigrafia: Cinthia]*

Explicação Pessoal

DEPUTADO ANTÍDIO LUNELLI (Orador) - Destacou a moção de sua autoria, que será encaminhada às duas casas legislativas do Congresso Nacional. Informou ser contrário à tramitação da proposta de reforma do Código Civil apresentada pelo Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG). Defendeu que o tema precisa ser amplamente debatido com a sociedade. "O projeto está avançando sem debate, sem audiências públicas, sem ouvir a família brasileira, que será a mais afetada". Ressaltou que uma atualização do Código Civil não pode significar a "desconstrução de valores". Como exemplo, mencionou a possibilidade de separação de um casal por meio de um "divórcio unilateral, sem qualquer mediação." Reforçou que cerca de 70% dos brasileiros acreditam que a família é a base da sociedade. "Essa maioria silenciosa, que trabalha, paga impostos e sustenta o Brasil, precisa ser ouvida." Concluiu afirmando que defende como pilares da sociedade "a família, a moral, a fé e a liberdade". *[Taquiografia: Meibel]*

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, encerra a sessão, convocando outra, extraordinária, às 16h19, dando sequência à pauta da Ordem do Dia.

Está encerrada a sessão. (Ata sem revisão dos oradores)

[Revisão: Taquígrafa Sílvia]